



Nova Russas
PREFEITURA



LEI MUNICIPAL Nº 1.562, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
NOVARRUSSENSE A ANTÔNIO ELBANO
CAMBRAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. **Giordanna Silva Braga Mano**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO NOVARRUSSENSE AO ANTÔNIO ELBANO CAMBRAIA**, nos termos do artigo 18 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Nova Russas.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada pelo Presidente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA
BRAGA
MANO: 01052266371
GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Atestado digitalmente por GIORDANNA SILVA BRAGA MANO 01052266371
1621 CNPJ: 04.110.000/00000000 - CN=BRASIL=CEARÁ=CE
Sistema de Matrícula, CHICP-Brasil, CN=GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO 01052266371
Para ser válido aprovado este documento
Localizado em:
Data: 20/04/2024 10:51:34-22:00
Total PDF: 16216878 Versão: 2023.0.0

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA RUSSAS-CE
Recebido em 09/04/2024 Horas: 11:20
Law A. Madureira



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
88 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

[f](https://www.facebook.com/prefeituradenovarussas) [i](https://www.instagram.com/prefeituradenovarussas) @prefeituradenovarussas